



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO  
DECRETO Nº 1.535, DE 07 DE novembro DE 2003

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de  
suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito  
adicional suplementar na importância de **R\$ 75.000,00**  
distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 011 - 04.122.0020.2002.0000 Coordenação Gabinete  
Prefeito.....**R\$ 3.000,00**  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 019 - 06.182.0179.2005.0000 Serv. Defesa e  
Segurança.....**R\$ 10.000,00**  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Local: 0205 SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES**

Ficha: 061 - 12.365.0185.2011.0000 Manutenção da  
Creche.....**R\$ 10.000,00**  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 062 - 12.365.0185.2011.0000 Manutenção da  
Creche.....**R\$ 5.000,00**  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 042 - 12.361.0188.2008.0000 Manutenção Serviços de  
Ensino.....**R\$ 10.000,00**  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 053 - 10.306.0427.2014.0000 Manutenção da Merenda  
Escolar.....**R\$ 5.000,00**  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Local: 0207 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER**

Ficha: 097 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer  
Comunitário.....**R\$ 3.000,00**  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## Local: 0208 SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 113 - 08.244.0486.2034.0000 Centro de Assistência

Social.....R\$ 2.000,00

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

## Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 126 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do

S.E.R.M.....R\$ 15.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 127 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do

S.E.R.M.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

## Local: 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 160 - 04.122.0022.2027.0000 Desp. Diversas

Administração.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 173 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata

Ciliar.....R\$ 2.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

## Local: 0208 SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 104 - 08.244.0486.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.

Permanente.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

## Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

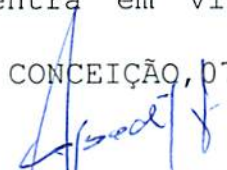
Ficha: 115 - 15.452.0323.1006.0000 Obras Viárias Serviços

Complem.....R\$ 72.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 07 de novembro de 2003

  
JAIR CAPODIFOGLIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura